



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Barra do Corda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 53ª Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2020;  
considerando ainda, o que consta no Processo 23249.004324.2020-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Barra do Corda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente